



LEAL
SENADO
DE MACAU
澳門市政廳

佈告

鑒於市政街市乃每天供應食品，售賣肉、魚、禽鳥、新鮮蔬菜及其他食品予公眾的場所；

同時考慮到某些市政街市承租人經常長期停業，嚴重影響市政街市的正常運作及市民的利益；

再者，維持此等場所及使之能有良好運作所需的組織乃澳門市政廳的專屬權責；

故澳門市政廳於一九九九年六月四日舉行的執行委員會會議議決如下；

1. 只容許市政街市承租人連續停業最多三天；
2. 倘承租人欲停業逾三天，應事先獲得澳門市政廳有權部門的許可；倘不可能申請事先許可，亦應在事後取得之；
3. 停業滿十五天而未獲應有的許可，承租人須在獲通知日起計七天期限內親身前往街市事務處就停業作出解釋；
4. 倘於七天期限內承租人沒有作出充分的解釋，則澳門市政廳可解除有關租賃。

一九九九年六月十七日於澳門市政廳

主席
麥健智

網 址：<http://ism.gov.mo>
電子郵箱：ism@macau.ctm.net



LEAL
SENADO
DE MACAU
澳門市政廳

Edital

Considerando que os mercados municipais são estabelecimentos de abastecimento público, destinados à venda diária de carnes e peixe, aves, hortaliças e legumes frescos e outros géneros alimentícios;

Considerando que alguns dos arrendatários dos mercados municipais deixam, com frequência, de exercer a actividade de venda por longo prazo, prejudicando gravemente o funcionamento normal e os utentes destes mercados;

Considerando ainda que a manutenção destes estabelecimentos e de organização necessária ao seu normal funcionamento são atribuições da exclusiva competência do Leal Senado,

O Leal Senado deliberou em Sessão Camarária de 4 de Junho de 1999 o seguinte:

1. Só é permitido aos arrendatários dos mercados municipais suspender a actividade de venda por um prazo máximo de três dias consecutivos;
2. Caso os arrendatários pretendam suspender a sua actividade por período superior a 3 dias, deverão obter autorização prévia junto aos serviços competentes do Leal Senado, ou obtê-la posteriormente quando não for possível o pedido prévio;
3. Decorridos 15 dias de suspensão sem ter sido obtida a devida autorização, o arrendatário tem que se dirigir pessoalmente à Divisão de Mercados para justificar a mesma dentro de 7 dias a contar da data em que foi notificado;
4. O Leal Senado poderá rescindir o arrendamento se o titular do lugar não apresentar uma justificação fundamentada durante o prazo de 7 dias.

Macau, Paço de Concelho, aos 17 de Junho de 1999.

O Presidente do Leal Senado,

José Luís de Sales Marques